



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 004/2007**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 029/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina reprográfica colorida, modelo IRC3220, marca CANON, lotada no Setor de Reprografia do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, a fl. 110 do Procedimento n. 014/01/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Heliotec Locadora de Equipamentos Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa HELIOTEC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida na Rua Caetano José Ferreira, n. 370, Bairro Kobrasol, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.084.671/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Homero Camacho Júnior, inscrito no CPF sob o n. 382.200.590-87, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se HELIOPRINT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Rua Caetano José Ferreira, n. 370, Bairro Kobrasol, na cidade de São José/SC.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 029/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

HOMERO CAMACHO JÚNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

SILVANA RUDOLFO  
COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO